

PORTARIA Nº. 017/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90/2019 de 16/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar, a escala de licença prêmio dos servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, referente ao ano de 2019, conforme ANEXO I;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de Agosto de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

ANEXO I

Matrícula Servidor	Quinquênio	Período Gozo
102335	Flávio Teles Carvalho da Silva	2006/2011 Dezembro
73334	Helder Teixeira de Oliveira Lira	2008/2013 09/09/2019 a 08/10/2019
80418	Jean Martins Pereira	2007/2012 24/06/2019 a 23/07/2019
114809	Livia Alice de Carvalho Mondin	2006/2011 01/08/2019 a 29/09/2019 30/09/2019 a 28/11/2019
124723	Marlon Borges dos Santos	2005/2010 08/07/2019 a 06/08/2019
106227	Waldir França de Farias	2008/2013 04/11/2019 a 03/12/2019

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5eae6e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar